



# INDICAÇÃO N.º 138/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em	05/08/89
	discussão
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta M e s a, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentís s i m o Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que viabilize, o mais breve possível, a instalaç ã o de uma Escola de 1<sup>o</sup> Grau, no Bairro Santo Antonio, pois além de atender aos anseios daquela comunidade, resgatará também uma dívida que nosso Município tem, com os Governant e s de Casimiro de Abreu, que tem assumido a responsabilidad e d e educar os jovens daquela Região.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 1989.

VEREADOR WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

  A u t o r  

/sfm.-